

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição, **através do sistema de registro de preços**, de serviços para manutenção de máquinas e viaturas do Município de Guaporé-RS.

1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.4 Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONCERTO EM PNEU 900X20	UND	200	50,00	10000,00
02	CONCERTO EM PNEU 12.5X18	UND	200	50,00	10000,00
03	CONCERTO EM PNEU 1000X20	UND	200	50,00	10000,00
04	CONCERTO EM PNEU 12X16.5	UND	200	50,00	10000,00
05	CONCERTO EM PNEU 275X80X22.5	UND	200	55,00	11000,00
06	CONCERTO EM PNEU 225X70X15	UND	200	34,00	6800,00
07	CONCERTO EM PNEU 1400X24	UND	200	90,00	18000,00
08	CONCERTO EM PNEU 17.5X25	UND	200	120,00	24000,00
09	CONCERTO EM PNEU 215X75X17.5	UND	200	45,00	9000,00
10	CONCERTO EM PNEU 195X75X16	UND	200	34,00	6800,00
11	CONCERTO EM PNEU 750X16	UND	200	30,00	6000,00
12	CONCERTO EM PNEU 19.5X24	UND	200	100,00	20000,00
13	CONCERTO EM PNEU 12.4X24	UND	200	80,00	16000,00
14	CONCERTO 18.4X30	UND	200	140,00	28000,00

15	CONSERTO EM PNEU 14.9 X 24	UND	200	80,00	16000,00
16	CONSERTO EM PNEU 21 X 24	UND	200	100,00	20000,00
17	CONSERTO EM PNEU 750X18	UND	200	40,00	8000,00
18	MONTAGEM EM PNEU 12.5X18	UND	200	40,00	8000,00
19	MONTAGEM EM PNEU 1000X20	UND	200	40,00	8000,00
20	MONTAGEM EM PNEU 12X16.5	UND	200	40,00	8000,00
21	MONTAGEM EM PNEU 275X80X22.5	UND	200	50,00	10000,00
22	MONTAGEM EM PNEU 225X70X15	UND	200	30,00	6000,00
23	MONTAGEM EM PNEU 1400X24	UND	200	85,00	17000,00
24	MONTAGEM EM PNEU 17.5X25	UND	200	110,00	22000,00
25	MONTAGEM EM PNEU 215x75x17.5	UND	200	40,00	8000,00
26	MONTAGEM EM PNEU 195X75X16	UND	200	30,00	6000,00
27	MONTAGEM EM PNEU 900X20	UND	200	40,00	8000,00
28	MONTAGEM EM PNEU 750X16	UND	200	25,00	5000,00
29	MONTAGEM EM PNEU 19.5X24	UND	200	90,00	18000,00
30	MONTAGEM EM PNEU 12.4X24	UND	200	60,00	12000,00
31	MONTAGEM EM PNEU 18.4X30	UND	200	120,00	24000,00
32	MONTAGEM EM PNEU 750 X 18	UND	200	30,00	6000,00
33	MONTAGEM EM PNEU 14.9 X 24	UND	200	60,00	12000,00
34	MONTAGEM EM PNEU 21 X 24	UND	200	90,00	18000,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se a presente contratação devido a necessidade da secretaria de obras em manter as obras necessárias na cidade e no interior em pleno andamento, salientamos que sem os serviços acima discriminados todas as viaturas do município estariam enfrentando problemas na questão de consumo de pneus, uma vez que se torna muito mais econômico o conserto de alguns pneus ao invés de comprar pneus novos cada vez que se necessita a troca por desgaste.

Vale destacar que nunca sabemos quando teremos algum dano em pneu durante a realização de qualquer serviço, ficando assim, esta ata disponível para contratação de serviços que consideramos essenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que todos os serviços listados acima são de suma importância para mantermos a prestação de serviços básicos a população em dia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A prestação de serviços deverão ocorrer em no máximo até 02 horas após a solicitação da secretaria via e-mail/whatsapp/telefone em quantidades estimadas pelo solicitante responsável da Secretaria de Obras e Viação.

4.3 A empresa deverá ter licença de Operação (LO), para a execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida por órgão ambiental competente, em vigor, em nome da licitante.

4.4 A empresa deverá ter sede localizada no Município de Guaporé-RS.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo para realização dos serviços não poderá ser superior a duas horas consecutivas, contados da hora de retirada de cada lote de pneu.

5.2. Os serviços deverão ter garantia mínima de 1 ano.

5.3. Deverá ser prestada garantia com base no seguinte formato: O município irá comunicar a empresa de um defeito no material via e-mail/whatsapp/telefone, o material será separado no pavilhão da Secretaria de Obras e Viação para que em até 02 horas a empresa forneça uma nova unidade ou se desloque até o local para prestar a garantia.

5.4 Além da entrega no local designado pelo município devera a licitante vencedora, também, descarregar e organizar os pneus no local indicado por servidor comprometendo-se, ainda, com eventuais danos causados a estes.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

5.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS*”.

5.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr Fabiano Farina, Secretário de Obras e Viação.

5.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Fabiano Farina, Secretário de Obras e Viação

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

6.2 O pagamento deverá dar-se em até 30 dias a contar da data do recebimento dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global, atendendo todas as especificações dos serviços.

7.2 Solicitamos que seja feito por meio de pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$ 425.600,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras e Viação através de orçamento junto a única empresa prestadora localizada no Município de Guaporé-RS, Felipe Lunardi LTDA.

8.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Guaporé, 19 de Janeiro de 2024.

Fabiano Farina
Secretário de Obras e Viação